PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 13

PORTARIA SESA Nº 280/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.612.653-3**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar a pedido, a servidora **Mara Lucia Gomes Dissenha**, RG n° 3.095.420-3, Terapeuta Ocupacional, lotada no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara para o Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde a partir de **01/07/2020**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 30/06/2020 15:41. Inserido ao protocolo **16.612.653-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 30/06/2020 11:22. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c11048c4a105b0eaed824e81e1b1621f**.